



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012
F-0376

DELIBERAÇÃO Nº 1635, DE 14 DE JANEIRO DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Art. 32, da Deliberação nº 1457, de 17 de junho de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Promoção é a elevação do funcionário efetivo, pelo critério de merecimento e antiguidade apurados na forma de regulamento próprio, à classe imediatamente superior, dentro da mesma série de classes".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de janeiro de 1971.

Luis Braz de Luna

LUÍS BRAZ DE LUNA
* Presidente *